

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE - CNPJ: 03.966.583/0001-06 - NIRE 3150021572-9 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026 - HORA E LOCAL. Às 16:30 hs, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESENCÇA:** Dispensada, em virtude da presença dos representantes da única acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, nos termos do Art. 29 do Estatuto Social da DME e Portaria DME nº 005/2026, de 10/02/2026, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Participaram também os Srs. Marcos Rogério Alvim - Diretor Comercial Financeiro e Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico. Dispensada a participação de membros do Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, pela única acionista, tendo em vista a desnecessidade de esclarecimentos adicionais. **MESA.** Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. **ORDEM DO DIA: 1.** Distribuição de Dividendos Intermediários. **DELIBERAÇÃO: 1.** Considerando: (i) os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da DMEE, exarados em 20/02/2026; (ii) a aprovação do Conselho de Administração da DMEE, exarada em 20/02/2026; (iii) a definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME em 20/02/2026; a única acionista da Companhia referendou a distribuição de dividendos intermediários para a DME, à conta da reserva de lucros de 31/12/2023, no valor de R\$ 19.000.000,00, com fulcro no § 1º do artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e § 1º do artigo 8º do Estatuto Social da DMEE. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; **ACIONISTA:** DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME: José Carlos Vieira – Presidente; Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo Financeiro. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 13721191 em 25/03/2026 da Empresa DME ENERGETICA S/A - DMEE, Nire 31500215729 e protocolo 261990659 - 16/03/2026. Efeitos do registro: 20/02/2026. Autenticação: AA56B8BF3326C1C4E63635C107461318BC4328D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/199.065-9 e o código de segurança qRT0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.”

-JORNAL-MANTIQUEIRA-DIGITAL-28-03-26-DMEE-ENERGETICA-S-A-ATA-AGE pdf

Código do documento 3db62b6a-4e9d-4b3d-af17-358f8a9fa0b9



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

28 Mar 2026, 07:15:48

Documento 3db62b6a-4e9d-4b3d-af17-358f8a9fa0b9 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-03-28T07:15:48-03:00

28 Mar 2026, 07:16:14

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-03-28T07:16:14-03:00

28 Mar 2026, 07:16:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 186.193.129.45 (129-193-186-45.andradas-net.com.br porta: 39310). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2026-03-28T07:16:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8281072a25574efa5dd95a0a826c94899b79c192ecd21e4fc76b5fd6b02d8047

(SHA512):0ebb7849a49de51b5016e9da900456551246123439e8eb2373a31625d79e2795b1a923e5fc81c7697b739576860086b448071ca5117508b7762a3222d79b0df1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.